

SISTEMA DE CONCESSÃO ELETRÔNICA DE ISENÇÃO DE IPI E IOF - SISEN

MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO SISEN PARA O CONTRIBUINTE

Versão 3.0 - Setembro de 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ACESSO	3
2.1. CÓDIGO DE ACESSO	3
2.1.1. RECUPERAÇÃO DO CÓDIGO DE ACESSO	7
2.1.2. RECUPERAÇÃO DA SENHA	8
2.2. CERTIFICADO DIGITAL	9
2.2.1. SOLICITAÇÃO	9
2.2.2. RENOVAÇÃO	10
2.2.3. REVOGAÇÃO	10
3. NOVO REQUERIMENTO	11
3.1. TAXISTA	11
3.1.1. REQUERIMENTO DE IPI	11
3.1.1.1. DADOS DO REQUERENTE	12
3.1.1.2. DADOS COMPLEMENTARES	12
3.1.1.3. UPLOAD DE DOCUMENTOS	15
3.1.1.4. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO	15
3.1.2. REQUERIMENTO DE IOF	16
3.1.2.1. DADOS DO REQUERENTE	16
3.1.2.2. DADOS COMPLEMENTARES	16
3.1.2.3. UPLOAD DE DOCUMENTOS	18
3.1.2.4. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO	18
3.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SERVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA	18
3.2.1. REQUERIMENTO DE IPI	18
3.2.1.1. DADOS DO REQUERENTE	18
3.2.1.2. DADOS COMPLEMENTARES	19
3.2.1.3. LAUDO MÉDICO	20
3.2.1.3.1. CONTRIBUINTE QUE NÃO POSSUA LAUDO MÉDICO ELETRÔNICO	20
3.2.1.3.1.1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	20
3.2.1.3.1.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL	22
3.2.1.3.1.3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL SEVERA OU PROFUNDA	23
3.2.1.3.1.4. AUTISTA	25
3.2.1.3.2. CONTRIBUINTE QUE POSSUA LAUDO MÉDICO ELETRÔNICO	27
3.2.1.4. UPLOAD DE DOCUMENTOS	28
3.2.1.5. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO	29
3.2.2. REQUERIMENTO DE IOF	29
3.2.2.1. DADOS DO REQUERENTE	29
3.2.2.2. DADOS COMPLEMENTARES	30
3.2.2.3. LAUDO MÉDICO	31
3.2.2.3.1. CONTRIBUINTE QUE NÃO POSSUA LAUDO MÉDICO ELETRÔNICO	31

3.2.2.3.2. CONTRIBUINTE QUE POSSUA LAUDO MÉDICO	31
ELETRÔNICO	31
3.2.2.4. UPLOAD DE DOCUMENTOS	31
3.2.2.5. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO	32
4. CONSULTA A PEDIDOS TRANSMITIDOS	32
5. CONSULTA DA AUTENTICIDADE DAS AUTORIZAÇÕES EMITIDAS	32
6. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO - RECURSO	33
7. LEGISLAÇÃO CORRELATA	39
8. HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES DO MANUAL	39

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste manual é orientar o contribuinte em relação à nova forma de pleitear a aquisição de veículo com isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), mediante a utilização do Sistema de Concessão Eletrônica de Isenção de IPI e IOF – Sisen.

Por meio do Sisen, o interessado poderá requerer, eletronicamente, a isenção desses tributos federais na aquisição do veículo, sem a necessidade de dirigir-se ao Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Delegacia da Receita Federal do Brasil (DRF).

Com a publicação das Instruções Normativas RFB nº 1.716/2017 e nº 1.769/2017, os requerimentos de isenção do IPI e IOF, respectivamente, para táxi e pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, devem ser apresentados no Sisen. Apenas os pedidos de isenção feitos por cooperativas de táxi e os requerimentos para a transferência do veículo antes de 2 (dois) anos da aquisição, ou 3 (três) anos, se adquirido mediante financiamento com isenção de IOF, continuarão sendo apresentados nas unidades de atendimento da RFB.

2. ACESSO

O acesso ao Sisen deve ser feito no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil. O usuário tem duas opções: Código de Acesso ou Certificado Digital.

2.1. CÓDIGO DE ACESSO

O código de acesso deve ser utilizado pelo usuário que não possui certificado digital, e sua utilização é restrita ao ambiente do Sisen. O contribuinte que possua certificado digital poderá também, caso prefira, utilizar o código de acesso.

Na tela inicial do Sisen, o interessado deverá clicar em “Requerimento” para ser direcionado à página correspondente. Para cadastrar um código de acesso (“Primeiro Acesso?”), o requerente precisará de:

- Número do CPF;
- Data de nascimento; e
- Número dos 2 (dois) últimos recibos de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF). Para o contribuinte que tenha enviado apenas uma

DIRPF, será solicitado apenas o recibo da última declaração; ou

- Caso não tenha entregue a DIRPF, o número do título de eleitor.

O Sisen busca, exatamente, os números dos últimos dois recibos das DIRPF que existem na base. Caso o requerente possua apenas uma ou nenhuma DIRPF, solicita o título de eleitor.

Observações:

- O contribuinte que apresentou DIRPF retificadora deverá utilizar o número do recibo de entrega dessa declaração;
- O número do recibo de entrega deve ser informado com 12 (doze) dígitos (com dígito verificador - DV); e
- Caso o contribuinte não saiba o número do recibo de entrega, poderá recuperá-lo no Portal e-CAC ou em uma unidade de atendimento da RFB, mediante solicitação.

Caso o requerente não possua o número dos recibos de entrega das DIRPF nem o número do título de eleitor, deverá utilizar, necessariamente, o certificado digital.

The screenshot displays the Sisen web interface. At the top left, the logo for 'Receita Federal Sisen' is visible. On the top right, the date '11/04/2019 - 2.7.0.58' and 'Tempo restante: 14:51' are shown. A navigation bar contains three buttons: 'Requerimentos', 'Fazer ou consultar requerimento / Recurso Administrativo Eletrônico', and 'Autorização'. The main content area is titled 'Sistema de Concessão Eletrônica de Isenção de IPI/IOF' and contains the following text:

Seja bem-vindo ao Sisen (Sistema de Concessão Eletrônica de Isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF), onde, por meio de um requerimento on-line, o taxista ou a pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, poderá solicitar o benefício para adquirir veículo.

ATENÇÃO!

Somente terá direito ao benefício o interessado que se enquadre nas condições previstas na IN RFB nº 1.716/2017 (taxista) ou na IN RFB nº 1.789/2017 (pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista)!

* A opção "Requerimentos" permite ao interessado fazer um novo pedido, consultar pedidos realizados ou **fazer recurso administrativo eletrônico** contra decisão que indefere o pedido de isenção.


A nova opção de Recurso Administrativo eletrônico, realizada por intermédio do Sistema Sisen, racionaliza os procedimentos administrativos, reduz o tempo de tramitação e facilita o direito de petição.

** A opção "Laudo Médico" deve ser usada por médicos, psicólogos e diretores/gerentes de serviços de saúde, com o objetivo de elaborar, assinar ou excluir um laudo eletrônico.

*** A opção "Validar Autorização" deve ser usada com o objetivo de verificar a autenticidade da autorização emitida pela RFB.

Manual do Requerimento
Manual do Laudo Eletrônico
Perguntas e Respostas

TELA DE LOGIN


Receita Federal

Tempo restante 13:33

Instruções

Para utilização deste portal, o contribuinte poderá efetuar login mediante:

- Certificado Digital (próprio ou Procuração Eletrônica); ou
- Código de Acesso.

Para se cadastrar, o contribuinte deve ter os seguintes dados em mãos:

- O número do CPF; e
- O(s) último(s) recibo(s) de entrega da DIRPF solicitados; ou
- O número do título de eleitor, caso não tenha feito a sua DIRPF.

Login

CPF

CÓDIGO DE ACESSO


SENHA

Avançar

Primeiro acesso?
Esqueceu código de acesso/senha?

Certificado Digital

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo




Saiba como obter o certificado digital

Atenção:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

TELA DE PRIMEIRO ACESSO


Receita Federal


2.0.0 - 14122017-105118
Tempo restante 14:16

Primeiro Acesso

CPF

Data de nascimento

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem



Digite os caracteres acima

Voltar

Limpar

Avançar

TELA COM NÚMERO DE RECIBO DA DIRPF

Gerar Código de Acesso

CPF	<input type="text"/>
Data de nascimento	<input type="text"/>
Recibo IRPF 2017	<input type="text"/>
Recibo IRPF 2016	<input type="text"/>
Senha	<input type="text"/>
** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas	
Confirmar Senha	<input type="text"/>

Voltar

Limpar

Gerar código

TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR

Gerar Código de Acesso

CPF	<input type="text"/>
Data de nascimento	<input type="text"/>
Título de eleitor	<input type="text"/>
Senha	<input type="text"/>
** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas	
Confirmar Senha	<input type="text"/>

Voltar

Limpar

Gerar código

2.1.1. RECUPERAÇÃO DO CÓDIGO DE ACESSO

O contribuinte que perca ou esqueça seu código de acesso poderá recuperá-lo, clicando no link "Esqueceu código de acesso/senha?", localizado na tela de login do Sisen, logo abaixo dos campos de CPF, código de acesso e senha.

Receita Federal
Sisen

Tempo restante 14:41

Instruções

Para utilização deste portal, o contribuinte poderá efetuar login mediante:

- Certificado Digital (próprio ou Procuração Eletrônica); ou
- Código de Acesso.

Para se cadastrar, o contribuinte deve ter os seguintes dados em mãos:

- O número do CPF; e
- O(s) último(s) recibo(s) de entrega da DIRPF solicitados; ou
- O número do título de eleitor, caso não tenha feito a sua DIRPF.

Login

CPF

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Primeiro acesso?
[Esqueceu código de acesso/senha?](#)

Certificado Digital

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo

Saiba como obter o certificado digital

Atenção:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso

Inserir o CPF, a senha e os caracteres da figura. Clicar em “Avançar”:

Receita Federal
Sisen

2.0.0 - 14122017-142353
Tempo restante 14:49

Recuperar código de acesso

CPF

Senha
 [Esqueceu a senha?](#)

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem

Digite os caracteres acima

O sistema exibirá o código de acesso atual do contribuinte.

2.1.2. RECUPERAÇÃO DA SENHA

Caso o contribuinte tenha esquecido a senha, será necessário clicar no link "Esqueceu código de acesso/senha?" e, depois, em "Esqueceu senha?", localizado ao lado do campo "Senha". Será exibida uma tela onde o usuário deverá informar: o CPF, a data de nascimento e os caracteres da figura. Após, clicar em "Avançar".



Recuperar código de acesso

CPF

Senha
 [Esqueceu a senha?](#)

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem



Digite os caracteres acima

[Voltar](#)

[Limpar](#)

[Avançar](#)



Novo Acesso

CPF

Data de nascimento

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem



Digite os caracteres acima

[Voltar](#)

[Limpar](#)

[Avançar](#)

O interessado será direcionado para uma tela, na qual informará os números dos recibos de entrega das 2 (duas) últimas DIRPF ou o número do título de eleitor, da mesma forma que no “Primeiro Acesso?”, e deverá informar a nova senha. Após clicar em "Gerar Código", a senha será gravada e, também, será gerado novo código de acesso.

A imagem mostra a interface de usuário para gerar um código de acesso. No topo, há o logotipo da Receita Federal e o nome 'Sisen'. À direita, são exibidos os dados de versão (2.0.0 - 14122017-142353) e o tempo restante (13:29). O título da seção é 'Gerar Código de Acesso'. O formulário contém campos para CPF, Data de nascimento, Recibo IRPF 2017, Recibo IRPF 2016, Senha e Confirmar Senha. Uma mensagem de validação indica que a senha deve ter 8 caracteres, incluindo números, letras maiúsculas e minúsculas. Abaixo do formulário, há três botões: 'Voltar', 'Limpar' e 'Gerar código'.

2.2. CERTIFICADO DIGITAL

2.2.1. SOLICITAÇÃO

O interessado na obtenção de um certificado digital e-CPF deverá escolher uma das autoridades certificadoras habilitadas para o preenchimento e o envio da solicitação. Para maiores informações, o usuário poderá acessar o endereço eletrônico: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/senhas-eprocurecoes/senhas/certificados-digitais/orientacoes-sobre-emissao-renovacao-erevogaode-certificados-digitais-e-cpf-ou-e-cnpj>.

2.2.2. RENOVAÇÃO

O pedido de renovação de um certificado e-CPF deverá ser feito dentro do seu período de validade, na internet, diretamente na página da autoridade certificadora credenciada.

2.2.3. REVOGAÇÃO

Revogar um certificado digital implica torná-lo inválido, impossibilitando, a partir da revogação, o seu uso. Para revogar seu certificado digital, o usuário deverá acessar a página de revogação da autoridade certificadora habilitada e preencher a solicitação.

TELA DE ACESSO POR CERTIFICADO DIGITAL

Sisen

Instruções

Para utilização deste portal, o contribuinte poderá efetuar login:

Através de Certificado Digital (próprio ou Procuração Eletrônica) ou
Através de Código de Acesso

Para se cadastrar, o contribuinte deve ter os seguintes dados em mãos:

CPF;
Os dois últimos recibos do IRPF ou o título de eleitor, caso não tenha feito a sua declaração de imposto de renda.

Login

CPF

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

[Primeiro acesso?](#)

[Esqueceu código de acesso/senha?](#)

Certificado Digital

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo

Saiba como obter o certificado digital

No caso de procuração eletrônica, o login será feito com o certificado digital do procurador, informando, no sistema, o CPF do requerente que está representando.

TELA DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

→ Quero exercer o papel de procurador

Deseja fazer um Novo Requerimento?

IPI IOF

⚠ Digite o CPF do requerente que lhe delegou esta procuração:

_____ →

Cancelar Confirmar

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal

3. NOVO REQUERIMENTO

Após acessar o Sisen, será possível solicitar a isenção de IPI e IOF, clicando nos botões correspondentes.

3.1. TAXISTA

3.1.1. REQUERIMENTO DE IPI

Clicar em “IPI” e “Taxista”.

Quero exercer o papel de representante legal (mãe, pai, tutor ou curador)

Deseja fazer um Novo Requerimento?

IPI IOF

Selecione o tipo de requerimento

→ Taxista Deficiente

3.1.1.1. DADOS DO REQUERENTE

O sistema recuperará, automaticamente, os dados cadastrais do requerente, que poderão ser alterados ou complementados. A informação de, pelo menos, um contato telefônico é obrigatória.

TELA DE DADOS DO REQUERENTE

v.2019

->> Requerimento de IPI ->> Dados do Requerente

Dados do Requerente (passo 1 / 4)

Identificação

CPF 000.000.188-05	Nome EZOGVI HROEZ IW LOREVIZ
-----------------------	---------------------------------

Endereço

CEP 12970-000	<input type="button" value="Buscar CEP"/>	
Logradouro TZHKZI UVRIIVRIZ WZ XLHGZ URO SL	Número 143	Complemento CASA
Bairro CATIGUA	UF SP	Município - SELECIONE

Contato

Telefone Fixo	Telefone Celular
DDD Número	DDD Número
<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>
Correio Eletrônico	
<input type="text"/>	

3.1.1.2. DADOS COMPLEMENTARES

Após finalizar o preenchimento de seus dados, ao requerente será apresentada uma tela com as opções possíveis para solicitação de isenção do IPI.

TELA DE OPÇÕES IPI

Requerimento IPI (passo 2 / 4)

Escolha uma das opções abaixo

- 1. Exerço, em veículo de minha propriedade, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi)
- 2. Sou titular de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), mas **não** estou exercendo a atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo.

Observações

* Para todas as opções, será necessário efetuar o upload da declaração fornecida pelo Poder Público concedente que comprove a condição de taxista.

** Para a opção 2.1, será necessário, também, efetuar o upload da certidão de baixa do veículo; para a opção 2.2, o do boletim de ocorrência.

No caso específico da opção 2.1 (“Destruição completa - baixa”), deverá, também, ser feito o upload da certidão de baixa do veículo, prevista em resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Para a opção 2.2 (“Roubo/Furto”), o requerente deverá, também, fazer o upload do boletim de ocorrência e informar, obrigatoriamente, o seu número.

TELA OPÇÃO 2.2 – ROUBO/FURTO

>> Requerimento de IPI >> Dados do Requerente >> Opção IPI

Requerimento IPI (passo 2 / 4)

Escolha uma das opções abaixo

- 1. Exerço, em veículo de minha propriedade, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi)
- 2. Sou titular de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), mas **não** estou exercendo a atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo.

Qual o motivo?

- 2.1. Destruição completa (baixa)
- 2.2. Roubo/Furto

Informe o número do boletim de ocorrência: Observações

* Para todas as opções, será necessário efetuar o upload da declaração fornecida pelo Poder Público concedente que comprove a condição de taxista.

** Para a opção 2.1, será necessário, também, efetuar o upload da certidão de baixa do veículo; para a opção 2.2, o do boletim de ocorrência.

Ao continuar o requerimento, o sistema, automaticamente, irá recuperar os dados da Carteira Nacional de Habilitação do interessado, e será necessário informar os dados do documento público que comprove a condição de taxista.

TELA DE DADOS COMPLEMENTARES IPI

>> Requerimento de IPI >> Dados do Requerente >> Opção IPI >> Dados complementares IPI

Requerimento IPI (passo 3 / 4)

Dados da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)		
Nº Registro	Data de emissão	Data de validade
04034709728	01/02/2017	13/08/2020

Dados da Declaração fornecida pelo Poder Público concedente que comprove a condição de taxista	
Órgão emissor	Data de emissão
<input type="text"/>	<input type="text"/>
UF	Município
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Caso seja identificada a existência de processo administrativo anterior em nome do interessado, o sistema solicitará o preenchimento das seguintes informações:

O processo indica que o(a) requerente solicitou autorização para aquisição de veículo destinado ao transporte autônomo de passageiros (táxi), com isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Caso não tenha recebido a autorização referente ao processo supracitado ou não a tenha utilizado, confirmar por meio de declaração abaixo:

DECLARO ter utilizado a autorização do processo

Informe os dados do veículo adquirido com esta autorização

Placa do veículo	Renavam	Chave de Acesso da NF-e
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DECLARO, sob penas da lei, que não recebi ou não utilizei a autorização, referente ao processo 16000.001216/2019-40, para aquisição de veículo destinado ao transporte autônomo de passageiros (táxi) com isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI

O requerente deverá, também, prestar as seguintes declarações:

TELA DE DECLARAÇÕES

Declaração de Disponibilidade Financeira ou Patrimonial

DECLARO, sob as penas da lei, que possuo disponibilidade financeira ou patrimonial compatível com o valor do(s) veículo(s) a ser(em) adquirido(s), com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a que se refere o art 1º da Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, com redação dada pela Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003.

Declaração de Regularidade Fiscal - Contribuições Previdenciárias

DECLARO, sob as penas da lei, estar regular quanto ao recolhimento da Contribuição Previdenciária, na condição de contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Declaração de que não sofreu sanção ou condenação criminal cuja penalidade seja a proibição de receber benefícios fiscais

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- Posso regularidade junto ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - Cadin;
- Não estou proibido de receber incentivos fiscais, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e
- Não sofri condenação ou sanção criminal cuja penalidade seja a proibição de receber benefícios fiscais.

3.1.1.3. UPLOAD DE DOCUMENTOS

Antes de concluir o requerimento, será necessário efetuar o upload dos documentos comprobatórios.

TELA DE UPLOAD DOS DOCUMENTOS

A captura de tela mostra a interface de usuário do Sisen para o upload de documentos. No topo, há o logotipo do Sisen e informações de usuário: 'Requerente:' e 'Tempo restante 14:42'. Abaixo, uma barra de progresso indica o caminho: '>> Requerimento de IPI >> Dados do Requerente >> Opção IPI >> Dados complementares IPI >> Upload dos documentos'. O título da seção é 'Efetuar upload dos documentos (passo 3 / 4)'. O conteúdo principal contém uma mensagem de atenção: 'ATENÇÃO! O upload de arquivo diferente do informado sujeitará o requerente às penas da lei.' e uma dica: '>> O arquivo deverá ter extensão PDF e tamanho máximo de 2Mb.'. Abaixo, há o texto 'Declaração fornecida pelo Poder Público concedente que comprove a condição de taxista' e um botão 'Selecionar Arquivo'. Na base da tela, há três botões: 'Voltar', 'Salvar Rascunho' e 'Enviar Requerimento'.

3.1.1.4. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO

Todos os dados preenchidos no requerimento, incluídos os documentos comprobatórios anexados, serão apresentados ao requerente para que efetue a sua confirmação antes do envio.

Após o envio, o sucesso da transmissão será exibido em tela, contendo a data em que o resultado da análise estará disponível para consulta.

A captura de tela mostra uma mensagem de sucesso intitulada 'Finalização do Requerimento'. À esquerda, há um ícone de checkmark verde. O texto principal afirma: 'Seu requerimento foi finalizado com sucesso (Protocolo 16000.001298/2019-23)'. Abaixo, há informações adicionais: 'O acompanhamento do resultado por ser realizado por intermédio do sistema Sisen ou do aplicativo Pessoa Física, disponibilizado pela Receita Federal na APP Store (iphone/ipad) e Google Play (celulares/tablets Android)'. A data de previsão do resultado é '12/09/2019'. Na base da tela, há um botão 'Fechar'.

Atenção! A prestação de informações falsas bem como o upload de arquivo diferente do informado sujeitarão o requerente às penas da lei.

3.1.2. REQUERIMENTO DE IOF

3.1.2.1. DADOS DO REQUERENTE

Aplicam-se as mesmas orientações do item 3.1.1.1.

3.1.2.2. DADOS COMPLEMENTARES

Ao continuar o requerimento, o sistema, automaticamente, irá recuperar os dados da CNH do interessado da base do Denatran, não havendo possibilidade de alterá-los, e será necessário informar os dados do documento público que comprove a condição de taxista.

TELA DE DADOS COMPLEMENTARES IOF

A interface de usuário do Sisen apresenta o seguinte layout:

- Logo do Sisen no canto superior esquerdo.
- Informações de usuário no canto superior direito: "Requerente:" e "Tempo restante 10:52".
- Botão "Sair" no canto inferior direito.
- Menu de navegação: ">> Requerimento de IOF >> Dados do Requerente >> Dados complementares IOF".
- Título da seção: "Requerimento IOF (passo 2 / 3)".
- Seção "Dados da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)" com campos para:
 - Nº Registro: 04034709728
 - Data de emissão: 01/02/2017
 - Data de validade: 13/08/2020
- Seção "Dados da Declaração fornecida pelo Poder Público concedente que comprove a condição de taxista" com campos para:
 - Órgão emissor: campo de texto
 - Data de emissão: campo de texto
 - UF: menu suspenso
 - Município: menu suspenso
- Uma caixa de texto para o requerente informar a data desde quando é titular de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi). Um ícone de seta vermelha aponta para o campo de entrada de texto.

No caso ter havido a situação de “Baixa” ou “Roubo/Furto” do veículo, o interessado deverá selecionar a opção correspondente. No caso de “Roubo/Furto”, o número do boletim de ocorrência deverá ser informado obrigatoriamente, e será necessário fazer o upload do Boletim de Ocorrência. Se se tratar de destruição completa (baixa), o usuário deve fazer o upload da certidão de baixa do veículo, prevista em resolução do Contran.

TELA ROUBO/FURTO

Está exercendo a atividade de exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi)?


Sim Não

Escolha o motivo pelo qual **não** está exercendo tal atividade:

Destruição completa (baixa)

Roubo/Furto

Informe o número do boletim de ocorrência:



Caso seja identificada a existência de processo administrativo anterior em nome do interessado, o sistema solicitará o preenchimento das seguintes informações:

O processo indica que o(a) requerente solicitou autorização para aquisição de veículo destinado ao transporte autônomo de passageiros (táxi), com isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Caso não tenha recebido a autorização referente ao processo supracitado ou não a tenha utilizado, confirmar por meio de declaração abaixo:

DECLARO ter utilizado a autorização do processo

Informe os dados do veículo adquirido com esta autorização

Placa do veículo Renavam Chave de Acesso da NF-e

DECLARO, sob penas da lei, que não recebi ou não utilizei a autorização, referente ao processo 16000.001216/2019-40, para aquisição de veículo destinado ao transporte autônomo de passageiros (táxi) com isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI

O requerente deverá, também, prestar as seguintes declarações:

TELA DAS DECLARAÇÕES

Declaração de Regularidade Fiscal - Contribuições Previdenciárias

DECLARO, sob as penas da lei, estar regular quanto ao recolhimento da Contribuição Previdenciária, na condição de contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Declaração de que não sofreu sanção ou condenação criminal cuja penalidade seja a proibição de receber benefícios fiscais

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- Possuo regularidade junto ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - Cadin;
- Não estou proibido de receber incentivos fiscais, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário; e
- Não sofri condenação ou sanção criminal cuja penalidade seja a proibição de receber benefícios fiscais.

3.1.2.3. UPLOAD DE DOCUMENTOS

Aplicam-se as mesmas orientações do item 3.1.1.3.

3.1.2.4. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO

Aplicam-se as mesmas orientações do item 3.1.1.4.

3.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL, SERVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA

3.2.1. REQUERIMENTO DE IPI

Clicar em “IPI” e “Pessoa com Deficiência”.

Quero exercer o papel de representante legal (mãe, pai, tutor ou curador)

Deseja fazer um Novo Requerimento?

IPI IOF

Protocolos encontrados

Selecione o tipo de requerimento

Taxista Pessoa com Deficiência

3.2.1.1. DADOS DO REQUERENTE

O sistema recuperará, automaticamente, os dados cadastrais do requerente, que poderão ser alterados ou complementados. A informação de, pelo menos, um contato telefônico é obrigatória. Além disso, o interessado deve selecionar o tipo de deficiência no campo “Identificação do Tipo de Deficiência”.

TELA DOS DADOS DO REQUERENTE

1 Dados Requerente **2** Requerimento **3** Laudo Médico **4** Envio de Documentos **5** Conclusão

Responsável pelas Informações

CPF Nome

Identificação do Tipo de Deficiência

Nos termos da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017, o requerente é pessoa com:

Escolha um item...

- Escolha um item...
- Deficiência Visual
- Deficiência Física
- Deficiência Mental Severa/Grave
- Deficiência Mental Profunda
- Transtorno Autista
- Autismo Atípico

Número Complemento

Bairro UF Município

Contato

Telefone Fixo Telefone Celular

DDD Número DDD Número

Correio Eletrônico

[Voltar](#) [Próximo](#)

3.2.1.2. DADOS COMPLEMENTARES

Ao prosseguir no preenchimento do requerimento, caso haja necessidade de indicar condutor(es) adicional(is), o contribuinte deve informá-los no campo “Lista de Condutores Adicionais Autorizados”:

Lista de Condutores Adicionais Autorizados

CPF [Adicionar](#)

CPF	Nome	Ação
Nenhum condutor adicional cadastrado.		

Caso seja identificada a existência de processo administrativo anterior em nome do

interessado, o sistema solicitará o preenchimento das seguintes informações:

Declaração de Utilização de Protocolo Anterior

Foi localizado o processo 13876-2017-23 que indica que o(a) requerente solicitou autorização para aquisição de veículo com isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, há menos de dois anos.

O processo acima localizado foi utilizado na compra de veículo com isenção? Sim Não

DECLARO ter utilizado a autorização do processo 13876-2017-23 para a aquisição do seguinte veículo:

Placa do veículo	Renavam	Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica
------------------	---------	---

O requerente deverá, também, prestar as seguintes declarações:

TELA DAS DECLARAÇÕES

Declaração de Disponibilidade Financeira ou Patrimonial

DECLARO, sob as penas da lei, que possuo disponibilidade financeira ou patrimonial compatível com o valor do(s) veículo(s) a ser(em) adquirido(s), com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a que se refere o art 1º da Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, com redação dada pela Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003.

Declaração de Regularidade Fiscal - Contribuições Previdenciárias

DECLARO, sob as penas da lei, estar regular perante a Previdência Social.

3.2.1.3. LAUDO MÉDICO

3.2.1.3.1. CONTRIBUINTE QUE NÃO POSSUA LAUDO MÉDICO ELETRÔNICO

Caso o Sisen não identifique a existência de um Laudo Médico Eletrônico no sistema para o contribuinte, ele deverá, no passo 3 (“Laudo Médico”), preencher os dados de acordo com o que consta do Laudo Médico em papel, devidamente emitido por entidade de saúde e assinado por médico(s) e psicólogo, se for o caso, conforme modelo da IN RFB nº 1.769/2017.

3.2.1.3.1.1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

O Laudo Médico deverá ser preenchido de acordo com aquele em papel preenchido e assinado por médico(s) e unidade emissora, conforme modelo da IN RFB nº 1.769/2017.

TELAS DO LAUDO MÉDICO

Requerimento IPI - Deficiente



Identificação do Tipo de Deficiência

Preencha os dados abaixo, de acordo com o que consta no Laudo Médico preenchido e assinado pelos médicos e entidade emissora do laudo, conforme modelo da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017.

Caráter da Deficiência:

Provisória Permanente

Nos termos da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017, o requerente é pessoa com:

Lista de CID Identificadas no Beneficiário

Buscar

Código Internacional de Doenças – CID-10

Nenhum CID informado!

Dados do Laudo Deficiência Física

1. Constatou-se que, para fins de aquisição de veículo com isenção de IPI, o Requerente é portador de deficiência física, apresentando alteração completa ou parcial do(s) seguinte(s) segmento(s) do corpo humano:

Cabeça Pescoço Tronco Membros Inferiores Membros Superiores

2. A(s) alteração(ões) acima acarreta(m) o comprometimento da função física do segmento afetado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho da atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial, apresentando-se sob a forma de:

Paraplegia Monoparesia Tríplegia Hemiparesia Paralisia Cerebral

Paraparesia Tetraplegia Triparesia Ostomia Nanismo

Monoplegia Tetraparesia Hemiplegia Amputação ou Ausência de Membro

Membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é de origem estética e resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

Dados Unidade Emissora do Laudo

CPF Médico

Nome Médico

CPF Médico

Nome Médico

Unidade Emissora do Laudo

CNPJ

Razão Social

Tipo de Serviço Médico

Responsável pela Unidade Emissora do Laudo

CPF

Nome do Responsável

Data da Emissão do Laudo

3.2.1.3.1.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

O Laudo Médico deverá ser preenchido de acordo com aquele em papel preenchido e assinado por médico(s) e unidade emissora, conforme modelo da IN RFB nº 1.769/2017.

TELAS DO LAUDO MÉDICO

Requerimento IPI - Deficiente

1 2 3 4 5

Dados Requerente Requerimento Laudo Médico Envio de Documentos Conclusão

Identificação do Tipo de Deficiência

Preencha os dados abaixo, de acordo com o que consta no Laudo Médico preenchido e assinado pelos médicos e entidade emissora do laudo, conforme modelo da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017.

Caráter da Deficiência:

Provisória Permanente

Nos termos da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017, o requerente é pessoa com:

Deficiência Visual

Lista de CID Identificadas no Beneficiário

Digite o código CID Buscar

Código Internacional de Doenças – CID-10

Nenhum CID informado!

Dados do Laudo Deficiência Visual

1. Constatou-se que, para fins de aquisição de veículo com isenção de IPI, o Requerente é portador de deficiência visual, posto que se enquadra na(s) seguinte(s) condições:

Acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção;

Campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen).

Dados Unidade Emissora do Laudo

CPF Médico Nome Médico

CPF Médico Nome Médico

Unidade Emissora do Laudo

CNPJ Razão Social Tipo de Serviço Médico

Escolha um item...

Responsável pela Unidade Emissora do Laudo

CPF Nome do Responsável Data da Emissão do Laudo

Voltar Próximo

3.2.1.3.1.3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL SEVERA OU PROFUNDA

O Laudo Médico deverá ser preenchido de acordo com aquele em papel preenchido e assinado por médico(s) e unidade emissora, conforme modelo da IN RFB nº 1.769/2017.

TELAS DO LAUDO MÉDICO – DEFICIÊNCIA MENTAL SEVERA

Requerimento IPI - Deficiente



Identificação do Tipo de Deficiência

Preencha os dados abaixo, de acordo com o que consta no Laudo Médico preenchido e assinado pelos médicos e entidade emissora do laudo, conforme modelo da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017.

Caráter da Deficiência:

Provisória Permanente

Nos termos da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017, o requerente é pessoa com:

Lista de CID Identificadas

- F720 Retardo mental grave - menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento

Dados do Laudo Deficiência Mental Severa / Grave

1. Apresenta funcionamento intelectual significativamente inferior a média?

Sim Não

2. Apresenta limitações associadas a DUAS ou MAIS áreas de habilidades adaptativas, dentre as quais destacam-se:

Comunicação Saúde e Segurança Cuidado Pessoal Habilidades Acadêmicas Habilidades Sociais

Lazer Trabalho Utilização da Comunidade

3. A deficiência ou retardo mental manifestou-se ANTES dos 18 (dezoito) anos de idade?

Sim Não

4. A deficiência ou retardo mental atende aos critérios abaixo assinalados para cada nível de deficiência mental severa ou profunda

Déficit significativo na comunicação, que pode ser feita através de palavras simples

Atraso acentuado no desenvolvimento psicomotor

Alteração acentuada no padrão de marcha (dispraxia)

Autocuidados simples sempre desenvolvidos sob rigorosa supervisão

Déficit intelectual atendendo ao nível severo

Dados Unidade Emissora do Laudo

CPF Médico: Nome Médico:

CPF Psicólogo: Nome Psicólogo:

Unidade Emissora do Laudo

CNPJ: Razão Social: Tipo de Serviço Médico:

Responsável pela Unidade Emissora do Laudo

CPF: Nome do Responsável: Data da Emissão do Laudo:

Voltar

Próximo

TELAS DO LAUDO MÉDICO – DEFICIÊNCIA MENTAL PROFUNDA

Requerimento IPI - Deficiente

1 2 3 4 5

Dados Requerente Requerimento Laudo Médico Envio de Documentos Conclusão

Identificação do Tipo de Deficiência

Preencha os dados abaixo, de acordo com o que consta no Laudo Médico preenchido e assinado pelos médicos e entidade emissora do laudo, conforme modelo da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017.

Caráter da Deficiência:

Provisória Permanente

Nos termos da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017, o requerente é pessoa com:

Deficiência Mental Profunda

Lista de CID Identificadas

- F730 Retardo mental profundo - menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento

Dados do Laudo Deficiência Mental Profunda

1. Apresenta funcionamento intelectual significativamente inferior a média?

Sim Não

2. Apresenta limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, dentre as quais destacam-se:

Comunicação Saúde e Segurança Cuidado Pessoal Habilidades Acadêmicas Habilidades Sociais

Lazer Trabalho Utilização da Comunidade

3. A deficiência ou retardo mental manifestou-se ANTES dos 18 (dezoito) anos de idade ?

Sim Não

4. A deficiência ou retardo mental atende aos critérios abaixo assinalados para cada nível de deficiência mental severa ou profunda

Grave atraso na fala e linguagem com comunicação eventual através de fala estereotipada e rudimentar

Retardo psicomotor gerando grave restrição de mobilidade (incapacidade motora para locomoção)

Incapacidade de autocuidado e de atender suas necessidades básicas

Outros agravantes clínicos e associação com outras manifestações neuropsiquiátricas

Déficit intelectual atendendo ao nível profundo

Dados Unidade Emissora do Laudo

CPF Médico: Nome Médico:

CPF Psicólogo: Nome Psicólogo:

Unidade Emissora do Laudo:

CNPJ: Razão Social: Tipo de Serviço Médico:

Responsável pela Unidade Emissora do Laudo:

CPF: Nome do Responsável: Data da Emissão do Laudo:

Voltar

Próximo

3.2.1.3.1.4. AUTISTA

O Laudo Médico deverá ser preenchido de acordo com aquele em papel preenchido e assinado por médico(s) e unidade emissora, conforme modelo da IN RFB nº 1.769/2017.

TELAS DO LAUDO MÉDICO – TRANSTORNO AUTISTA

Requerimento IPI - Deficiente

1 2 3 4 5

Dados Requerente Requerimento Laudo Médico Envio de Documentos Conclusão

Identificação do Tipo de Deficiência

Preencha os dados abaixo, de acordo com o que consta no Laudo Médico preenchido e assinado pelos médicos e entidade emissora do laudo, conforme modelo da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017.

Caráter da Deficiência:

Provisória Permanente

Nos termos da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017, o requerente é pessoa com:

Transtorno Autista

Lista de CID Identificadas

- F841 Autismo atípico

Dados do Laudo Transtorno Autista

Transtorno Autista - Eixo A

1. O interessado apresenta comprometimento qualitativo da interação social, manifestado por pelo menos dois dos seguintes aspectos:

Comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos não-verbais

Ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas

Ausência de reciprocidade social ou emocional

2. O interessado apresenta comprometimento qualitativo da comunicação, manifestado por pelo menos um dos seguintes aspectos:

Atraso ou ausência total de desenvolvimento da linguagem falada

Em indivíduos com fala adequada, acentuado comprometimento da capacidade de iniciar ou manter uma conversa

Uso estereotipado e repetitivo da linguagem idiossincrática

Ausência de jogos ou brincadeiras de imitação social variados e espontâneos próprios do nível de desenvolvimento.

3. O interessado apresenta padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades, manifestados por pelo menos um dos seguintes aspectos:

Preocupação insistente com um ou mais padrões estereotipados e restritos de interesse, anormais em intensidade ou foco

Adesão aparentemente inflexível a rotinas ou rituais específicos e não funcionais

Maneirismos motores estereotipados e repetitivos

Preocupação persistente com partes de objetos

Transtorno Autista - Eixo B

1. O interessado apresenta atrasos ou funcionamento anormal em pelo menos uma das seguintes áreas:

Interação social

Linguagem para fins de comunicação social ou;

Jogos imaginativos ou simbólicos

2. O início dos sintomas se manifestou até os 3 (três) anos de idade:

Sim Não

Dados Unidade Emissora do Laudo

CPF Médico	Nome Médico	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CPF Psicólogo	Nome Psicólogo	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Unidade Emissora do Laudo		
CNPJ	Razão Social	Tipo de Serviço Médico
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="Escolha um item..."/>
Responsável pela Unidade Emissora do Laudo		
CPF	Nome do Responsável	Data da Emissão do Laudo
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Voltar
Próximo

TELAS DO LAUDO MÉDICO – AUTISMO ATÍPICO

Requerimento IPI - Deficiente

1
2
3
4
5

Dados Requerente
Requerimento
Laudo Médico
Envio de Documentos
Conclusão

Identificação do Tipo de Deficiência

Preencha os dados abaixo, de acordo com o que consta no Laudo Médico preenchido e assinado pelos médicos e entidade emissora do laudo, conforme modelo da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017.

Caráter da Deficiência:

Provisória Permanente

Nos termos da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017, o requerente é pessoa com:

Lista de CID Identificadas

- F840 Autismo infantil

Dados do Laudo Autismo Atípico

1. Descrição de ao menos um dos critérios sintomatológicos para os itens da área do comportamento qualitativo de interação social presentes no paciente submetido ao laudo de avaliação:
2. Descrição dos critérios sintomatológicos ausentes no paciente submetido ao laudo de avaliação em uma das áreas da comunicação e/ou de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades:
3. O interessado apresenta comprometimento qualitativo da interação social, manifestado pelos seguintes aspectos:
 - Comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos não-verbais.
 - Fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível de desenvolvimento.
 - Ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas.
 - Ausência de reciprocidade social ou emocional.
4. O início dos sintomas se manifestou até os 5 (cinco) anos de idade:

Sim Não

Dados Unidade Emissora do Laudo

CPF Médico:	<input type="text"/>	Nome Médico:	<input type="text"/>
CPF Psicólogo:	<input type="text"/>	Nome Psicólogo:	<input type="text"/>
Unidade Emissora do Laudo:			
CNPJ:	<input type="text"/>	Razão Social:	<input type="text"/>
		Tipo de Serviço Médico:	<input type="text" value="Escolha um item..."/>
Responsável pela Unidade Emissora do Laudo:			
CPF:	<input type="text"/>	Nome do Responsável:	<input type="text"/>
		Data da Emissão do Laudo:	<input type="text"/>

Voltar
Próximo

3.2.1.3.2. CONTRIBUINTE QUE POSSUA LAUDO MÉDICO ELETRÔNICO

O Laudo Médico Eletrônico deve ser preenchido e assinado por médico(s), psicólogo (se for o caso) e responsável pela unidade de saúde emissora, com a utilização do próprio Sisen (opção “Laudo Médico”). Para visualizar as instruções de preenchimento do Laudo Eletrônico, os profissionais de saúde devem acessar o Manual do Laudo Médico Eletrônico, disponível no sítio da RFB.

Caso o sistema identifique a existência desse tipo de Laudo para o contribuinte, ele deverá, no passo 3 (“Laudo Médico”), selecionar o documento correspondente e clicar em “Próximo”.

Requerente:
 Tempo restante: 14:53

[Sair](#)

Requerimento IPI - Deficiente

1
2
3
4
5

Dados Requerente
Requerimento
Laudo Médico
Envio de Documentos
Conclusão

Laudos eletrônicos encontrados

Selecione um laudo médico eletrônico preenchido e assinado pelos médicos e entidade emissora.

Data da Criação	Protocolo	Unidade Responsável	Opções
18/12/2017 16:14:47	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	

Voltar
Próximo

3.2.1.4. UPLOAD DE DOCUMENTOS

No caso do contribuinte que não possua Laudo Médico Eletrônico (item 3.2.1.3.1.), antes de concluir o requerimento, será necessário efetuar o upload do Laudo Médico em papel preenchido e assinado por médico(s), psicólogo (se for o caso) e unidade emissora, conforme modelo da IN RFB nº 1.769/2017.

TELA DE UPLOAD DO LAUDO MÉDICO EM PAPEL

Requerimento IPI - Deficiente

1 2 3 4 5

Dados Requerente Requerimento Laudo Médico Envio de Documentos Conclusão

Efetuar upload dos documentos

ATENÇÃO! O upload de arquivo diferente do informado sujeitará o requerente às penas da lei.

>> O arquivo deverá ter extensão PDF e tamanho máximo de 2Mb.

Laudo Médico preenchido e assinado pelos médicos e entidade emissora do laudo, conforme modelo da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017.

Selecionar Arquivo

Voltar Próximo

No caso do contribuinte que possua Laudo Médico Eletrônico (item 3.2.1.3.2.), para concluir o requerimento, não será necessário efetuar o upload desse documento, devendo-se, somente, clicar em “Próximo”.

Sisen

Requerente: []
Tempo restante: 14:55

Requerimento IPI - Deficiente

1 2 3 4 5

Dados Requerente Requerimento Laudo Médico Envio de Documentos Conclusão

Efetuar upload dos documentos

De acordo com as informações fornecidas nas etapas anteriores, não é necessário realizar o envio de documentos para este requerimento. Clique no botão 'Próximo' e siga para a conclusão.

Voltar Próximo

3.2.1.5. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO

Todos os dados preenchidos no requerimento, incluídos os documentos comprobatórios anexados, serão apresentados ao requerente para que efetue a sua confirmação antes do envio.

Após o envio, o sucesso da transmissão será exibido em tela, contendo a data em que o resultado da análise estará disponível para consulta.



Finalização do Requerimento

✓ Seu requerimento foi finalizado com sucesso (Protocolo 16000.000000/2019-23).
O acompanhamento do resultado por ser realizado por intermédio do sistema Sisen ou do aplicativo Pessoa Física, disponibilizado pela Receita Federal na APP Store (iphone/ipad) e Google Play (celulares/tablets Android)
A data de previsão do resultado é 12/09/2019 .

Fechar

Atenção! A prestação de informações falsas bem como o upload de arquivo diferente do informado sujeitarão o requerente às penas da lei.

3.2.2. REQUERIMENTO DE IOF

Somente terá direito ao benefício o interessado que se enquadre nas condições previstas no art. 72, caput, IV, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

3.2.2.1. DADOS DO REQUERENTE

O sistema recuperará, automaticamente, os dados cadastrais do requerente, que

poderão ser alterados ou complementados. A informação de, pelo menos, um contato telefônico é obrigatória.

Requerimento IOF - Deficiente

1 2 3 4 5

Dados Requerente Requerimento Laudo Médico Envio de Documentos Conclusão

Responsável pelas informações

CPF: 818.480.721-04 Nome: ZMZ NZIRZ WZ HRÖEZ NLFIZ

Identificação do Tipo de Deficiência

Nos termos da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017, o requerente é pessoa com:

Deficiência Física

Endereço

CEP: 79033-339 [Buscar CEP](#)

Logradouro: IZOARIZ ZOEVI WL ZNZIZO Número: 107 Complemento: BLOCO C APTO 102

Bairro: MATA DO JACINTO UF: MS Município: CAMPO GRANDE

Contato

Telefone Fixo: DDD: Número: Telefone Celular: DDD: 62 Número: 98147-1415

Correio Eletrônico:

[Voltar](#) [Próximo](#)

3.2.2.2. DADOS COMPLEMENTARES

Ao prosseguir no preenchimento do requerimento, caso haja necessidade de indicar condutor(es) adicional(is), o contribuinte deve informá-los no campo “Lista de Condutores Adicionais Autorizados”:

Lista de Condutores Adicionais Autorizados

CPF: [Adicionar](#)

CPF	Nome	Ação
Nenhum condutor adicional cadastrado.		

Caso seja identificada a existência de processo administrativo anterior em nome do

3.2.2.5. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO

Aplicam-se as orientações do item 3.2.1.5.

4. CONSULTA A PEDIDOS TRANSMITIDOS

Para cada requerimento enviado, será gerado um número de protocolo. Os protocolos, assim como todos os documentos que fazem parte de cada requerimento, ficarão disponíveis para consulta no Sisen.

O resultado da análise de um requerimento ficará disponível para consulta após o prazo informado para o requerente, e será possível efetuar o download da Autorização ou do Despacho Decisório Eletrônico gerado.

5. CONSULTA DA AUTENTICIDADE DAS AUTORIZAÇÕES EMITIDAS

As autorizações emitidas pelo Sisen poderão ter a sua autenticidade consultada. Serão solicitados o CPF do requerente e o código de autenticidade da autorização. Além da autenticidade, serão informados a data e a hora de geração do documento assim como seu prazo de validade.

TELA INICIAL

Receita Federal
Sisen

2.0.0 - 14122017-105118
Tempo restante 12:54

Requerimento Laudo Médico Validar Autorização

Sistema de Controle de Isenção de IPI/IOF

Seja bem-vindo ao Sisen (Sistema de Controle de Isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF), onde, por meio de um requerimento on-line, o taxista ou a pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, poderá solicitar o benefício para adquirir veículo.

ATENÇÃO! Somente terá direito ao benefício o interessado que se enquadre nas condições previstas na IN RFB nº 1.716/2017 (taxista) ou na IN RFB nº X.XXX/2017 (pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista)!

* A opção "Requerimento" permite ao interessado fazer um novo pedido ou consultar pedidos realizados.

** A opção "Laudo Médico" deve ser usada por médicos, psicólogos e diretores/gerentes de serviços de saúde, com o objetivo de elaborar, assinar ou excluir um laudo eletrônico.

*** A opção "Validar Autorização" deve ser usada com o objetivo de verificar a autenticidade da autorização emitida pela RFB.

TELA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENCIDADE DA AUTORIZAÇÃO

Receita Federal
Sisen

2.0.0 - 14122017-142353
Tempo restante 14:41

Verificar autenticidade de autorização

Informe CPF do documento:

Insira o código de autenticação:

Voltar Limpar Consultar

6. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO - RECURSO

Os requerimentos apresentados mediante utilização do Sisen que não cumprirem os requisitos legais serão indeferidos por despacho eletrônico, que estará disponível para consulta no sistema.

A ciência da decisão dar-se-á quando: o requerente acessar o sistema para consultar o resultado do requerimento; ou, não tendo o requerente acessado o sistema para consultar o resultado do requerimento, 15 dias após a liberação desse resultado.

Protocolos encontrados

Solicitação	Protocolo	Requerimento	Status	Resultado	Ciência	Válido até	Opções
18/05/2017 19:53:11	05000 /2017-15	IOF	Processado	Indeferido	19/05/2017		
18/05/2017 19:51:36	05000 /2017-70	IPI	Processado	Indeferido	19/05/2017		Baixar documentos para Recurso
31/12/2016 00:00:00	13116 /2013-48	IPI	Processado	Comprot			

O interessado poderá apresentar, no próprio SISEN, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, recurso contra o despacho eletrônico que indeferiu o pedido de isenção. Ao apresentar um recurso, um novo pedido somente poderá ser transmitido após a

Ícone Disquete - conterá o PDF dos Recursos Registrados no Requerimento

Protocolos encontrados							
Solicitação	Protocolo	Requerimento	Status	Resultado	Ciência	Válido até	Opções
08/04/2019 09:50:58	27000-0/2019-38	IPI Taxista	Processado	Indefenido	10/04/2019		
07/02/2019 13:19:14	27000-0/2019-61	IPI P.Def	Processado	Indefenido	08/02/2019		
21/12/2018 10:52:31	27000-0/2018-08	IOF P.Def	Em Análise de recurso Eletrônico		05/04/2019		

Ícone para efetuar a abertura de Recurso
Ícone para efetuar a Desistência do Recurso transmitido

Ao clicar no ícone correspondente à abertura do recurso eletrônico, aparecerá a seguinte tela:

Sisen
18/02/2019 - 2.7.0.5 Sair 07:19

Quero exercer o papel de representante legal (mãe, pai, tutor ou curador)

Deseja fazer um Novo Requerimento?

Protocolos encontrados

Solicitação	Protocolo	Requerimento	Status	Resultado	Ciência	Válido até	Opções
18/02/2019 17:02:01	16000-0/2019-67	IOF Taxista	Processado	Indefenido	18/02/2019		
18/02/2019 16:59:56	16000-0/2019-12	IPI P.Def	Processado	Indefenido	18/02/2019		

Recurso eletrônico para o requerimento 16000-0/2019-67

Confirma abertura de Recurso Eletrônico?

Ao clicar no ícone de Recurso Eletrônico, aparece essa janela (modal).
 Se clicar em Confirmar, abre tela de Recurso Eletrônico.
 Se clicar em Cancelar, retorna para tela de Grade

O contribuinte deverá utilizar o campo “Descrição do recurso” para apresentar os motivos e fundamentos de seu recurso.

18/02/2019 - 2.7.0.3
Recurso de Eletrônico

Sair 13:39

Dados do requerimento

Requerimento: 16000.001029/2019-67 Tipo de requerimento: IOF Taxista Data da solicitação do requerimento: 18/02/2019 17:03:13

Indeferido pelo(s) seguinte(s) motivo(s) Validar Este Texto 

-O direito à isenção de IOF ad é cabível para taxistas que iniciaram suas atividades antes de 31/12/1991. (Enquadramento legal: art. 72, caput e inciso I da Lei nº 8.363, de 30 de dezembro de 1991).

- A declaração apresentada, fornecida pelo Poder Público concedente, que comprovaria a condição de taxista, está desatualizada, tendo sido emitida há mais de 12 meses, não comprovando que exerce atualmente a atividade de condutor autônomo. Cuida uma declaração atualizada, é facultada a apresentação de novo requerimento. (Enquadramento legal: art. 1º, inciso I da Lei nº 8.999 de 24 de fevereiro de 1995; art. 2º, inciso I e art. 3º, §3º, I da Instrução Normativa RFB nº 1.716, de 12 de julho de 2017).

Validar Este Texto  **Dados para recurso número R1X, 16000.001029/2019-67**

Validar Este Texto  Descrição do recurso:

2000 caracteres restantes.

Efetuar upload dos documentos


Selecionar Arquivo

A transmissão do recurso eletrônico deve ser confirmada pelo contribuinte.

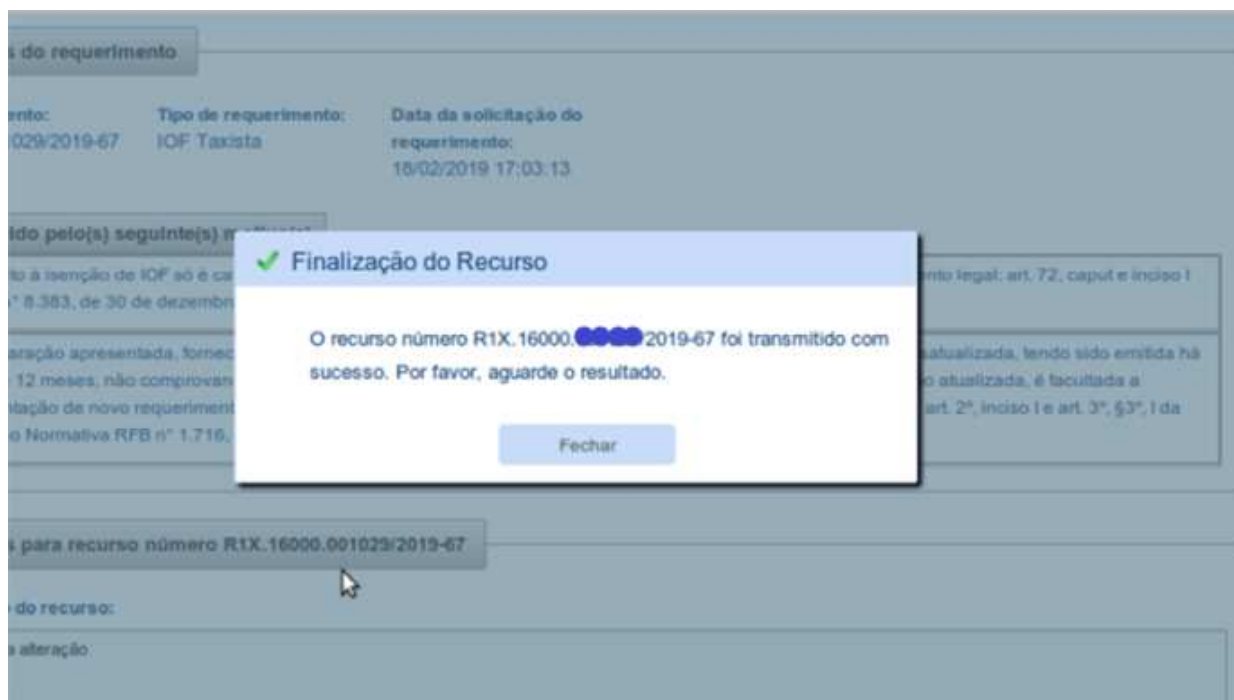
Confirmação da transmissão do recurso eletrônico

- Atenção: Você está prestes a transmitir o recurso nº R1X, 16000.001029/2019-67. Após a transmissão, somente será possível efetuar novo requerimento para o mesmo tributo IOF após sua apreciação ou em caso de desistência formal do recurso pelo interessado.
- Alerte-se que, em muitos casos, o motivo do indeferimento deve-se a falhas no pedido ou na instrução processual que podem ser corrigidas pelo próprio interessado. Nestes casos, é altamente recomendável que contribuinte abra mão do direito ao recurso e apresente novo pedido, constantemente formulado e instruído, ensejando assim a redução do tempo para conclusão do processo.

Confirma a transmissão de Recurso Eletrônico?

Confirmar  Cancelar

Ao final, o SISEN apresentará uma mensagem comunicando o sucesso da transmissão do recurso.



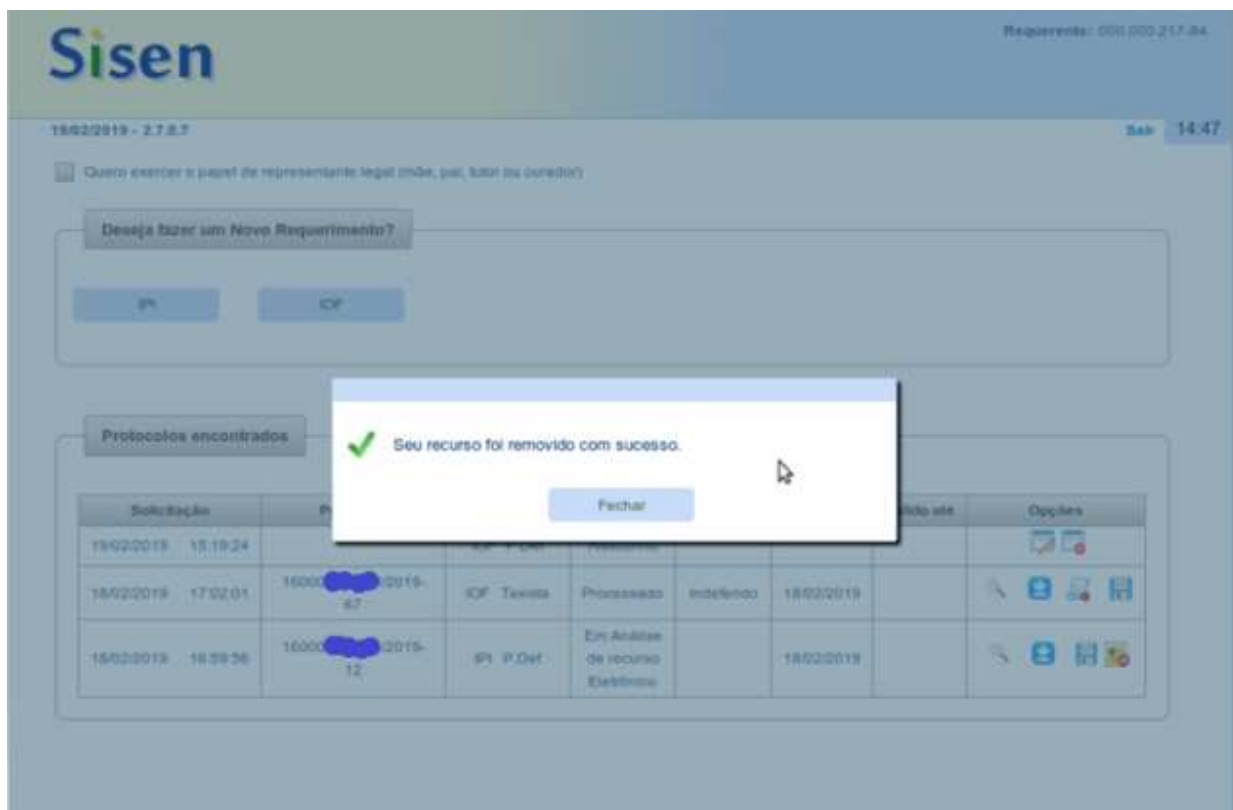
O sistema recursal do SISEN funciona em conformidade com o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999. Em síntese, o funcionamento é o seguinte:

- o recurso é encaminhado à autoridade que proferiu a decisão (Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil), a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará ao titular da unidade (Delegado da Receita Federal do Brasil em Recife-PE);
- não sendo provido o recurso pelo titular da unidade, o contribuinte receberá ciência do despacho decisório e poderá recorrer desta nova decisão no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da ciência da decisão recorrida;
- o segundo recurso é encaminhado à autoridade que proferiu a decisão (Delegado da Receita Federal do Brasil em Recife-PE), a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará ao Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal, que o apreciará em última instância.



Obs.: DD = Despacho Decisório

Em caso de desistência do recurso, aparecerá a seguinte tela:



7. LEGISLAÇÃO CORRELATA

- Art. 72, caput, I e II, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995;
- Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 1.716, de 12 de julho de 2017;
- Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
- Portaria Interministerial SEDH/MS nº 2, de 21 de novembro de 2003; e
- Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 1.769, de 18 de dezembro de 2017.

8. HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES DO MANUAL

- Versão 1.0, publicada em 13 de julho de 2017; e
- Versão 2.0, publicada em 18 de dezembro de 2017.
- Versão 3.0, publicada em setembro de 2019.